

Disciplinas isoladas 2019.2

As disciplinas isoladas são oferecidas para seleção de alunos especiais que não pertençam ao corpo discente regular do PPGEF/UFMA, ou seja, que não esteja regularmente matriculada no curso oferecido pela universidade. Elas estão disponíveis em nível de pós-graduação para aqueles que já tenham pelo menos um curso de graduação finalizado. As solicitações, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante ao preenchimento do requerimento (Disponível nos documentos da página web do PPGEF, <http://ppgef.ufma.br>, nos dias úteis do período de 19/08/2019 a 22/08/2019, no horário das 09h30 às 11h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

É permitida a matrícula em uma única disciplina por semestre. A aceitação é condicionada pelos seguintes critérios: análise da documentação, e disponibilidade de vagas para Disciplina Isolada.

Disciplinas isoladas:

- PESQUISA CLÍNICA APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE (segunda-feira período da tarde)
- SEMINÁRIO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: APLICADA AO AMBIENTE QUENTE E NEUTRO (sexta-feira período da manhã)

A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa obrigatória, GRU, no valor de R\$ 120,00 pelo candidato, caso o parecer seja deferido e entregue o comprovante de pagamento da GRU juntamente com a apresentação da cópia do requerimento e RG até o dia 23/08/2019, no horário das 09h30 às 11h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

GRU Disciplina Isolada 2019 deverá ser gerada na página web http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp de acordo com modelo a seguir:

Unidade Gestora: 154041
 Gestão: 15258 (Fundação Universidade do Maranhão)
 Código de Recolhimento: 28832-2
 Número de referência: 572

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	572
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor XXXXXXXX XXXXXXXX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041 / 15258
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Valor do Princípio	120,00
	(-) Descontos e Retenções	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1A97961A58ECE9C4882E5143640022D5]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	120,00

Consulte página do PPGEF para mais informações. <http://ppgef.ufma.br>

Christiano Eduardo Veneroso
 Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física –
 Universidade Federal do Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Semestre _____ Ano _____

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

Nome completo	Estado Civil

NASCIMENTO

Data	Cidade	Estado	País	Naturalidade
/ /				

FILIAÇÃO

Pai	Mãe

DOCUMENTAÇÃO

Número da RG	Data expedição	Órgão expedidor	CPF	
	/ /			
Título Eleitoral	Zona	Seção	Município	Estado
Documento Militar	Número	Série		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua	Nº/compl.	Bairro	CEP
Cidade	Estado	Telefone	Celular
e-mail			

GRADUAÇÃO

Instituição	Curso: Habilitação ou Ênfase



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DISCIPLINA ISOLADA QUE PRETENDE CURSAR (É permitida a matrícula em uma única disciplina apenas)

Nome da Disciplina

PRINCIPAL RAZÃO PARA CURSAR A DISCIPLINA ISOLADA (ESCOLHA UMA OPÇÃO APENAS)

- | | |
|--|---|
| () Desejo me inscrever no Mestrado ou Doutorado | () Contar créditos para curso de outra Instituição |
| () Aperfeiçoamento Profissional / Pessoal | () Outro. Especificar: |

PARECER DO COLEGIADO DO PPGEF (NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DO COLEGIADO)

☐

DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

____/____/____
DATA

COORDENAÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS (NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA)

- () Requerimento de Matrícula em disciplina isolada
- () Cópia do Diploma de Graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia de RG ou Carteira de Motorista
- () Cópia de CPF
- () Currículo Lattes

São Luís, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

Observações:

- Consulte página do PPGEF para mais informações. <http://ppgef.ufma.br>